



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.391/0004-20



Relatório de Pesquisa de Preços

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de seguro predial para cobertura do patrimônio mobiliário e imobiliário da Câmara Municipal, conforme condições estabelecidas no termo de referência.

2. PARÂMETROS DA PESQUISA

Para a definição do valor estimado da contratação foi utilizado o parâmetro previsto no Caderno de Logística – Pesquisa de Preços, desenvolvido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (disponível em https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/cadernos-de-logistica/midia/caderno-de-pesquisa-de-precos-2023_final.pdf/) que assim dispõe sobre as contratações:

De acordo com a IN nº 65, de 2021, a pesquisa de preços será realizada mediante a utilização de cinco parâmetros:

- Sistemas oficiais de governo;
- Contratações similares realizadas pela Administração Pública;
- Mídia especializada, tabela de referência e sítios eletrônicos;
- **Pesquisa direta com fornecedores;**
- Base nacional de notas fiscais eletrônicas;

E mais, referido caderno menciona que tais parâmetros podem ser utilizados de forma combinada ou não.

No caso em tela trata-se de contratação direta tendo por fundamento o art. 75, II, da Lei 14.133/2021, sendo adotado, portanto, como critério comprobatório o 4º item "Pesquisa direta com fornecedores" tendo em vista se tratar de uma prestação de serviço personalizada, visando atender necessidades específicas da contratante, o que inviabiliza a pesquisa junto a "banco de preços" por não ser um serviço "tabelado".



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.391/0004-20



3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

Ante a dificuldade de se encontrar seguradoras que atendam a administração pública (fato comprovado por "prints" de uma consulta informal a um corretor de seguros contendo as negativas das seguradoras quando se insere o CNPJ da Câmara Municipal), foram analisados 02 (três) orçamentos de empresas conceituadas no ramo, conforme valores relacionados abaixo (orçamentos anexos).

	Prédio 01 + anexo (bens mó- veis)
Corretora Borelli e Borelli – Porto Seguro	R\$4645,00
Gente seguradora	R\$3.250,00

Verifica-se na tabela acima (documentos anexos) que há pouca divergência de valores. A primeira empresa devido a sua notoriedade e solidez no mercado apresentou valores um pouco superiores. Contudo, ambas empresas apresentaram propostas compatíveis com os bens a serem segurados.

4. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

Conforme as diretrizes do Caderno de Logística – Pesquisa de Preços, a metodologia para obtenção do preço estimado deve ser justificada. Para o presente caso, adotou-se o menor preço entre os valores coletados e elencados na tabela acima. Vejamos o que dispõe o site eletrônico: <https://licitacoescontratos.tcu.gov.br/4-3-9-3-definicao-e-execucao-da-forma-de-calculo-do-valor-estimado-da-contratacao/>

Sobre a utilização do menor preço, a jurisprudência do TCU é no sentido de que o valor da cotação mínima deve ser adotado em situações de mercado restrito, nos quais há poucos fornecedores no ramo de atuação e a quantidade de preços coletados é pequena. Nesse sentido, estão os enunciados de jurisprudência dos Acórdãos 1850/2020 e 1639/2016, ambos do Plenário do TCU:

Acórdão 1850/2020 e 1639/2016 -TCU-Plenário



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.391/0004-20



Na elaboração de orçamento estimativo para equipamentos a serem fornecidos em mercado restrito, devem ser adotados os valores decorrentes das cotações mínimas. As médias ou medianas de cotações de preços devem ser empregadas apenas em condições de mercado competitivo.

No caso em tela, haja vista dificuldade de se encontrar seguradoras que atuem junto a órgãos públicos, a presente pesquisa trabalhou com apenas dois orçamentos, fato que justifica o critério do menor preço.

Vale mencionar as informações foram transmitidas de forma isonômica às empresas consultadas de forma a interferir minimamente no orçamento de cada uma delas.

Na tabela abaixo, encontram-se os resultados dos tratamentos estatísticos para os valores acima coletados:

Menor Preço	R\$ 3.250,00
Média	R\$ 3.947,50
Mediana	R\$ 3.947,50
Desvio Padrão	R\$ 697,50
Coeficiente de Variação	17,67%

Infere-se dos resultados acima um coeficiente de variação de 17,67%. Tal variação ocorre, pois embora o valor/ patrimônio a ser segurado seja o mesmo, cada empresa utiliza critérios próprios de subscrição e análise estatística de riscos.

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO

Tendo por base as notas coletadas e o critério do menor preço o valor estimado para a realização do serviço é de **R\$3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)**.

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa;

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos;

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa;

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.391/0004-20



padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN Seges/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é de **R\$3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)**.

6. CONCLUSÃO

Por fim, vale elucidar que se trata de um contrato que visa salvaguardar o patrimônio público devendo-se levar em consideração no ato da contratação não apenas o custo, como também a idoneidade, confiabilidade e segurança que as referidas empresas (seguradoras) exalam no mercado.

Dessa forma, informa-se que a presente pesquisa de preços foi realizada em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação aplicável, chegando à conclusão que o valor estimado para a contratação é de **R\$3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)**, conforme o critério do menor preço.

Agente responsável pela pesquisa de preços: Bianca Gomes de Gois

Tremembé, 26 de maio de 2026.

Bianca Gomes de Gois
Oficiala Legislativo Jurídico (Equipe de Apoio)